



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 07 / 88

Objeto: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL" para construção da casa do M.M. Juiz de Direito .

1140

Autor: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - PREFEITO CÉLIO LUCINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

29-02-1988

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

for APROVADO 1.^a 14 / 03 / 88

for APROVADO 2.^a 14 / 03 / 88

for APROVADO 3.^a 21 / 03 / 88

for
PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 21 / 03 / 88.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada EM 21 / 03 / 88

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____/____
ASSUNTO: _____

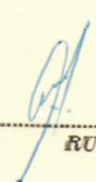
OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____/____
ASSUNTO: _____

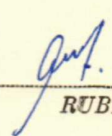
OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

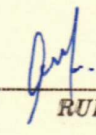
- 1 - EM 29/02/88 À Comissão de Legislação, Finanças e
Orçamento e/ o devido parecer.


RUBRICA

- 2 - EM 07/03/88 À Comissão de Justiça e Redação para emi-
tir o devido parecer.


RUBRICA

- 3 - EM 14/03/88 Aprovado por unanimidade em 1ª votação
e em 2ª votação de acordo com artigo 181.º parágrafo
1º 3º - R.T.; à pedido do vereador Nelson Luca.


RUBRICA

- 4 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 5 - EM ____/____/____



RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 07/88

"Autoriza a abertura de Credito Especial"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir Credito Especial de CZ\$1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil. Cruzados), a serem aplicados na obra de construção civil para o Município, que destinará à residência do M.M. Juiz de Direito da Comarca, nesta cidade de Bom Despacho-MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1988.

PRESIDENTE

Alcides de Oliveira

VICE = PRESIDENTE

Helia Maria de Assunção

SECRETÁRIO

Leandro José Oliveira

CLAUDIAGBAA/

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer ao projeto de Lei nº 07/88, que Autoriza -
a abertura de Crédito Especial, para construção da -
casa do M.M.Juiz de Direito.

Nos termos da legislação vigente, compete a -
Câmara Municipal, a apreciação e votação do referido pro-
jeto.

A comissão de Justiça e Redação, é de parecer -
que o referido projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 14 de março de 1988

Carlos Roberto Pires

Antônio Gomes de Rezende

Francisco

02
8/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R
= = = = =

Ao Projeto de Lei nº 07/88.

O presente projeto de lei tem a finalidade de autorizar o executivo municipal a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) destinado à construção de casa residencial no Bairro S. José, para residência do MM. Juiz de Direito.

A Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto é da competência da Câmara, para discussão e votação, sendo a favor da sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07 de Março de 1988

João Leubert do Couto
Francisco José de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07/88

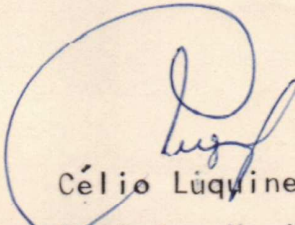
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a abrir Crédito Especial de Cz\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzados), a serem aplicados na obra de construção civil para o Município, que se destinará à residência do M.M. Juiz de Direito da Comarca, nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 1988.


Célio Luquine

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 04/88

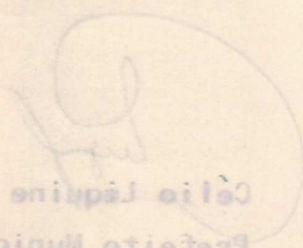
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes legais apro-
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autori-
zada a abrir Crédito Especial de Cr\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhem-
tos Mil Cruzados), a serem aplicados na obra de construção civil para o
Município, que se destinará à residência do M.M. Juiz de Direito da Comar-
ca, nesta cidade de Bom Despacho, MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos vinte e nove dias
do mês de fevereiro de 1988.


Celso Lédine
Prefeito Municipal